

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023**

**2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

A **Prefeitura Municipal de Jesuânia**, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, resolve RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do Edital de Abertura das Inscrições:

01 – O Bairro Rural Santa Júlia, previsto nas microáreas 01 e 07 do PSF Terra, constante no Anexo IV, do edital de abertura de inscrições, fica devidamente excluído da Microárea 01 do PSF Terra.

02 – Os candidatos que se inscreveram para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF Terra - Microárea 01 que tem como domicílio o bairro Rural Santa Júlia, poderão requerer a alteração do cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF Terra - Microárea 01 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF Terra - Microárea 07, até o dia 02/06/2023 através do e-mail: [candidato@inepam.org.br](mailto:candidato@inepam.org.br), - Assunto: Alteração de Microárea do Processo Seletivo Público de Jesuânia, solicitando portanto a alteração da microárea 01 para a microárea 07 em razão de morar no bairro Rural Santa Júlia.

02 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Jesuânia, 25 de maio de 2023.

**JOSÉ LAÉRCIO BRANDÃO DE CASTRO**  
**Prefeito Municipal**